

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

Projeto de Indicação N°001/2025

Vereadora: Marília Bohadana Ramos-MDB

Municipal “Terminal Rodoviário Municipal de

A **Vereadora Marília Bohadana Ramos**, no sua das suas atribuições legais conferidas pelo **Art. 10, inciso XVI**, da Lei Orgânica do Município de Baião, vem propor o presente Projeto de Indicação.

Art.1º- Fica denominado de, “**RAIMUNDO PINTO MONTEIRO RAMOS**”, o Terminal Rodoviário Municipal, localizado à Avenida Antônio Baião no Município de **Baião-PA**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baião, 12 de Setembro de 2025.

VEREADORA
MARÍLIA BOHADANA RAMOS
MDB



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDO PINTO MONTEIRO RAMOS, filho de Raimunda de Barros Pinto e Honórino Pinto Monteiro Ramos, nascido em 24 de março de 1940, se tornou uma personalidade ímpar na história política do Município de Baião. O cidadão respeitoso e querido pelo povo conhecido como “Raimundo Ramos”, como era popularmente conhecido, veio a exercer com muita competência e dedicação o Mandato de Vereador por três eleições que ocorreram consecutivamente nos anos de 2004, 2012 e 2016.

No mandato de 2016 Raimundo Pinto Monteiro Ramos, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Baião para governar no biênio que competia ao seu Mandato. Exerceu com presteza e responsabilidade o Mandato de Presidente da Casa Legislativa de Baião, demonstrando o seu comprometimento com o mandato que já lhe tinha sido confiado, e reafirmando toda a sua capacidade e competência para o exercício da vida política e social no Município de Baião.